



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Ata nº003/2025 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto da Folha/SE, na Sala de Reuniões Paulo de Campos Menezes - Frei Franciscano tendo como seguinte pauta: 10ª conferência municipal de assistência social, Prestação de Contas, e o que ocorrer. Aos 22 dias do mês de maio de 2025, às 09:00hs (nove), foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Rua Maria Eugênia de Sá, nº 788, Porto da Folha/SE. Estavam presentes na reunião os conselheiros governamentais: -Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Controle Interno: titular: Ilene Alves dos Santos; suplente: Pedro Delfino da Silva Filho; Representante da Secretaria Municipal de Educação: titular: Vanclecio Torquato da Silva; - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC: Titular: Joseane Rodrigues Dias. E os membros não governamentais: Associação Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição/Associação de Mulheres Resgatando Sua História: titular: Maria Luzinete Dória Silva; suplente: Ildaci Feitosa da Costa Paixão; - Representantes de Usuários/Organizações de Usuários do SUAS: suplente: Edinete Rodrigues de Souza. E vale ressaltar que estavam ausentes os membros não governamentais: - Representante de Trabalhadores da Área do SUAS. Havendo quórum para as deliberações, a presidente Interina Srª Maria Luzinete Dória Silva fez a abertura desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Eu Maria Marcicleide dos Santos como secretária executiva do CMAS, fiz a leitura da pauta. Em seguida, discutimos os eixos da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e criamos a comissão com os membros (Conselheiros) e Equipe de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. E também foi apresentado a Prestação de Contas do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do ano de 2024, e a Reprogramação de Saldos para o ano de 2025, e a Prestação de Contas Estaduais e Federais Trimestrais referente a janeiro a março de 2025. Sendo assim, Srª. Maria Luzinete, colocou para aprovação, a criação da Comissão para a 10ª Conferência e a Prestação de Contas Estadual do ano de 2024 e a Reprogramação de Saldos para o ano de 2025, e a Prestação de Contas Estaduais e Federais Trimestrais referente a janeiro a março de 2025, no qual foi aprovado por unanimidade. Por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada pela presidente Srª. Maria Luzinete Dória Silva, agradecendo a participação todos. Para constar, eu Maria Marcicleide dos Santos, secretária executiva do CMAS, lavrei á presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Vandecio Torquato da Silva
Thelene Alves dos Santos
Maria Luzinete Dória Silva
Edaer Ferreira de Castro Paixão
Joreane Rodrigues Dias
Edinete Rodrigues de Souza
Pedro Ribeiro da Silva Filho
Maria Marcicleide dos Santos